



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 16/24-DF-HO**

**Designa servidora para exercer as funções de Coordenadora da Central de Mandados.**

**YVES LUAN CARVALHO GUACHALA**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 7.391, consoante Ato DGA n. 796 de 26 de março de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4215 de 1º de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 33/09-GP, a qual cria a gratificação de Coordenador de Central de Mandados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 2º de abril de 2024, a Portaria n. 096/14-DF, a qual designou a Técnica Judiciária Auxiliar, Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7.391, para exercer as funções de Coordenadora da Central de Mandados.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir de 2º de abril de 2024, a Técnica Judiciária Auxiliar, Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28.278, para exercer as funções de Coordenadora da Central de Mandados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de abril de 2024.

**YVES LUAN CARVALHO GUACHALA**

## Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 02/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8067223** e o código CRC **0BE4906B**.